

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Procuradoria-Geral do Estado****EDITAL CS/PGE/N.º 007, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Reabre prazo de inscrição de candidatos às vagas destinadas às Categoria Especial, Primeira Categoria, Segunda Categoria e Categoria Inicial na eleição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio que se inicia em 01 de maio de 2021 e termina em 30 de abril de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 10, da mesma Lei Complementar, e, ainda, na Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. Reabrir, por 01 (um) dia, o prazo para inscrição de candidatos às vagas destinadas às Categoria Especial, Primeira Categoria, Segunda Categoria e Categoria Inicial nas eleições do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para mandato no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023.

2. Nos termos do disposto no art. 5º da RESOLUÇÃO CS/PGE/MS Nº 002, DE 02 DE ABRIL DE 2007, a inscrição poderá ser feita por qualquer Procurador do Estado elegível, independente da categoria a que pertence, devendo indicar, contudo, a categoria a que concorre.

3. O requerimento de candidatura deverá ser dirigido a Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por CI eletrônico ou petição por meio físico à Secretaria Executiva do Conselho Superior.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação**Retificação.**

Retificar por ter havido incorreção no extrato publicado no Diário Oficial n. 10.454 ,página 7 de 26.3.2021, onde consta:

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 64/2020-Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.

Processo: 29/005.007/2018, passe a constar:

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 64/2020-Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.

Processo: 29/000.277/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, CNPJ/MF n. 05.885.457/0001-44 para realização de Estágio de estudantes.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica para concessão de estágio profissional, a estudantes matriculados na instituição conveniente nos cursos de Graduação, Licenciatura presença física e EAD.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993, do Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Vigência: No Período de 2 (Dois)anos.

Assinatura: 25/3/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

BARBARA MADALENA HECK DA ROSA – CPF/MF n. 95909260/87

Procuradora Institucional da CENSUPEG.